



Portaria nº 4132  
De 13 de junho de 2.023.

"Dispõe sobre concessão de gratificação a servidor público municipal do quadro de Pessoal de Provimento em comissão".

**Claudécio José Eburneo**, Prefeito Municipal de Bofete, usando de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

**Artigo 1º**- Atribuir Gratificação de 14,38% (quatorze inteiros e trinta e oito centésimos por cento) ao servidor ANTONIO CUNHA DA SILVA-DIRETOR DE MANUTENÇÃO, pertencente ao Quadro de Pessoal de Empregos de Provimento em comissão, regidos pela Consolidação das Leis do Trabalho-CLT.

**Artigo 2º**- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Bofete, Gabinete do Prefeito em 13 de junho de 2023.

  
**Claudécio José Eburneo**  
Prefeito Municipal

Arquivada na forma impressa e digital, afixada em local de costume no Paço Municipal, conforme legislação em vigor.

**Bruno Souza Cayres**  
Auxiliar de Setor Pessoal  
